

PORTARIA Nº 013/2022

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

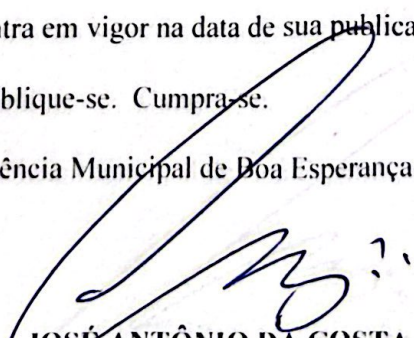
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **SILVANA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 924.579.326-53, dos períodos que a mesma prestou serviços no setor privado, com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11028050.1.00015/22-0, emitida pelo órgão na data de 01/05/2022, em 1 página, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **790 (setecentos e noventa) dias**, equivalentes a **2 anos, 2 meses e 0 dia**.

Empregador	Período	Total
Reni de Souza	01/12/1986 a 28/02/1987	0 ano, 3 meses e 0 dia
Aurea Aparecida Cunha Fonseca	01/02/1991 a 31/12/1992	1 ano, 11 meses e 0 dia
TOTAL.....		2 anos, 2 meses e 0 dia

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 10 de junho de 2022.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE